



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 419, de 12 de junho de 2017.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 946, de 09 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores RAFAEL PEREIRA BARROS e MATEUS SENA LOPES no turno vespertino do dia 12 de junho de 2017 para participar de reunião com a Pró-Reitoria de Extensão para tratar sobre os JIFs Etapa Norte, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de junho de 2017.

  
**PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício